

Disponibilização: 09 de Setembro de 2026

Publicação: 10 de Setembro de 2026

Nº 1467

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2064/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000010/2018;

Considerando a Portaria 1624/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de julho de 2026, em evento 0841696.

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, (05) cinco dias das férias do Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcada para o período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2026, conforme Portaria 1624/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de julho de 2026, publicada no DEDPERR nº 1430 de 15.07.2026, constante em evento 0841696, a contar de 08 de agosto de 2026, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Suspender, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 14 a 19 de setembro de 2026, conforme Portaria 1624/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de julho de 2026, publicada no DEDPERR nº 1430 de 15.07.2026, constante em evento 0841696, as quais serão usufruídas oportunamente.

III - Cessar os efeitos do item II da Portaria 1870/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de agosto de 2026, em 0852711, que designou o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO** para substituir o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos 24 de agosto a 11 de setembro de 2026 e 14 a 18 de setembro de 2026.

IV - Cessar os efeitos do item III da Portaria 1870/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de agosto de 2026, em 0852711, que designou o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, exclusivamente nos períodos 24 de agosto a 12 de setembro de 2026 e 14 a 19 de setembro de 2026.

V - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO** para substituir o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2026.

VI - Cessar os efeitos da Portaria nº 124/2023/DPG-CG/DPG, 13 de janeiro de 2023, em evento 0428743, que designou o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, exclusivamente no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2026.

VII - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 04/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861668** e o código CRC **E4EA8773**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2067/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000286/2020;

Considerando a Portaria 1975/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de agosto de 2026, em evento 0857515.

RESOLVE:

Designar o servidor **GABRIEL ALBINO DA SILVA**, Assessor de Tecnologia III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, no período 08 a 17 de setembro de 2026, em substituição ao servidor **MARCELO RODRIGUES SOARES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 04/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861805** e o código CRC **9906B034**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2080/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI 003263/2026;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 2073/2026/DPG-CG/DPG** (0862129), de 04 de setembro de 2026, que designou a Defensora Pública Dr^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para atuar em favor dos interesses da assistida A. R. M. G., nos autos do processo administrativo nº 0012265-06.2025.8.23.8000, perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e na Sindicância nº 868 2025/0304410-5 (Número Único: 04410-97.2025.3.00.0000), perante o STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 08/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862540** e o código CRC **3E284E5F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2081/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5358 (0858595), Teor do Processo Sei 003435/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, no dia 14 de setembro do corrente ano, em favor dos interesses da assistida C. C. de S. L., nos autos do processo nº 0829787-92.2023.8.2 3.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 08/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862564** e o código CRC **A9857662**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2058/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000893/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **CAIO CEZAR DO VALE RAMOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 14 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861341** e o código CRC **7880F441**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2059/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000418/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS GAMA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de janeiro de 2027, conforme Portaria 1483/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de junho de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1421 de 30.06.2026, conforme evento 0836543, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861351** e o código CRC **804CFC22**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2060/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004126/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de setembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 05 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861354** e o código CRC **94792B1A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2061/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003962/2025;

Considerando o Ofício 5442/2026/MEC/CCI/DPG, de 31 de agosto de 2026, em evento 0859691.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do item 04 da Portaria 835/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de abril de 2026, em evento 0805852, que concedeu a concessão da empregada pública **THALITA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Produção, referente ao período aquisitivo 06/11/2024 a 05/11/2025, exclusivamente no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861356** e o código CRC **0BC88C6D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2062/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000118/2020;

Considerando a Certidão de Óbito, em evento 0861334.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do item 14 da Portaria 1633/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de setembro de 2025, em evento 0730977, que concedeu ao empregado público **OSMAR EDUARDO DE SOUSA**, Agente de Portaria, férias referentes ao exercício de 2026, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026.

II - Cessar os efeitos do item 13 da Portaria 1351/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2026, em evento 0830201, que concedeu ao empregado público **OSMAR EDUARDO DE SOUSA**, Agente de Portaria, férias referentes ao exercício de 2027, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861357** e o código CRC **B67028DF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2066/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000697/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de outubro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 13 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861788** e o código CRC **71C0038D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2068/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003148/2026;

Considerando o Ofício 5412/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de agosto de 2026, em evento 0859359.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do item 09 da Portaria 1351/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2026, em evento 0830201, que concedeu à empregada pública **MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, férias referentes ao exercício de 2027, com usufruto no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861862** e o código CRC **A570F0CC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2069/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003528/2026.

RESOLVE:

Conceder ao empregado público **REQUIBSON CORREA SENA**, Assess-1-Ex-Ter-Agreg-Ccx-5, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 27 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861869** e o código CRC **9678A393**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2070/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000864/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA**, Assessora Jurídica, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 31 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861872** e o código CRC **AECE1996**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2063/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003526/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 003544/2026.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento dos servidores públicos **CARLOS CAVALCANTE VAN DEN BERG** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA** ao município de Rorainópolis/RR no período de 02 a 03 de Setembro do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0861578** e o código CRC **D8E97BB8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2074/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003334/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 003564/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras públicas **DELLYANE SOUSA TORRES** e **TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA** ao município de Cantá/RR no dia 04 de Setembro do corrente ano, com a finalidade de realizar visita domiciliar ao assistido A. C. no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862183** e o código CRC **5CDD54F1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2087/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001812/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato 28** (0860086), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.801.147/0001-31, cujo objeto é a locação de imóvel urbano compreendendo edificação destinada ao funcionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima e área de estacionamento vinculada, localizado no Município de Boa Vista/RR, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais, administrativas e de atendimento ao público desenvolvidas por aquela unidade especializada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaías Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável, no instrumento contratual e nas normas internas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 08/09/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862891** e o código CRC **35603E8B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2088/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001812/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Inspeção e Análise predial**. A referida Comissão terá a finalidade de verificar a conformidade das instalações com os requisitos técnicos constantes no Termo de Referência 89 (0859028).

Art. 2º Compete à referida Comissão realizar a vistoria inicial do imóvel objeto da locação, elaborando o respectivo **Laudo de Vistoria** acompanhado de relatório fotográfico minucioso, evidenciando o real estado de conservação do bem no início da locação, bem como realizar a vistoria final ao término do contrato, em conformidade com as exigências contratuais, a fim de resguardar os direitos e as obrigações das partes contratantes.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Presidente	Vinicius de Melo Diniz -Matrícula: 07200417	Assessor Especial de Engenharia
Membro	Carlos Rossini Alencar Liberal - Matrícula: 202500594	Seção de administração de infraestrutura de redes
Membro	Martin Esteban Pando Laguzz - Matrícula: 302020519	Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 08/09/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862921** e o código CRC **A84E5670**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO Nº. 000384/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2024, firmado entre a DPE/RR e as empresas **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.852.080/0001-27 e **DIOGENES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.603.707/0001-96.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do valor do Contrato nº 64/2024, nos termos da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, bem como das demais disposições contratuais e legais aplicáveis.

VALOR: Para o período de vigência prorrogado, o valor mensal do Contrato nº 64/2024 será de R\$ 142.969,68 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor locatício mensal reajustado mediante aplicação do percentual de **4,391720%** sobre o valor mensal anteriormente vigente de R\$ 136.955,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme formalizado no Primeiro Termo de Apostilamento. Em decorrência da prorrogação contratual, considerando o valor mensal reajustado, o valor estimado para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 1.715.636,16** (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **06/09/2026 a 05/09/2027**.

ASSINATURA: 05/09/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e os senhores (a) **KAYPY DE MOURA DIOGENES** – representante da empresa **DIOGENES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** e **ANDERSON LIMA PARACAT** – representante da empresa **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**.

Em 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 08/09/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862631** e o código CRC **5A21732D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO Nº. 000384/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 64/2024, firmado entre a DPE/RR e as empresas **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.852.080/0001-27 e **DIOGENES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.603.707/0001-96.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o **reajuste do valor locatício** do Contrato nº 64/2024, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em observância à Cláusula Nona do instrumento contratual e às conclusões do Parecer nº 32/2026/AI1/CCI/DPG (0857480). Para fins de aplicação do reajuste, considera-se como data-base o dia 20 de maio de 2024, correspondente à data de assinatura do Laudo de Avaliação de Imóvel/DEIT/SEINF nº 02/2024 (0575048), instrumento utilizado para a estimativa de preços que fundamentou a contratação, conforme apurado pelo Controle Interno. O período considerado para a apuração do índice de reajuste corresponde a maio de 2025 a abril de 2026, resultando na aplicação do percentual acumulado do IPCA de 4,391720% (quatro vírgula três nove um sete dois zero por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste ora formalizado terão início em 20 de maio de 2026, data de aniversário da data-base contratual, conforme consignado no Parecer nº 32/2026/AI1/CCI/DPG (0857480).

DO REAJUSTE: Aplicando-se o percentual de reajuste de 4,391720% sobre o valor mensal vigente de R\$ 136.955,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), o valor mensal do Contrato nº 64/2024 passa a ser de R\$ 142.969,68 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Em decorrência do reajuste, o valor anual estimado do aluguel passa a ser de **R\$ 1.715.636,16** (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

DOS EFEITOS FINANCEIROS E DO RETROATIVO: Os efeitos financeiros do reajuste de que trata o presente Termo de Apostilamento retroagem a 20 de maio de 2026, data de aniversário da data-base contratual. Até a implementação do reajuste, os pagamentos foram realizados considerando o valor mensal anteriormente vigente de R\$ 136.955,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a R\$ 68.477,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada LOCADORA. Com a aplicação do reajuste, o valor mensal devido a cada LOCADORA passa a ser de R\$ 71.484,84 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), resultando em uma diferença mensal de R\$ 3.007,34 (três mil, sete reais e trinta e quatro centavos) para cada empresa. O valor total das diferenças retroativas decorrentes do reajuste corresponde a R\$ 20.372,30 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 10.186,15 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e quinze centavos) devidos à CAP CONSTRUÇÕES LTDA. e R\$ 10.186,15 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e quinze centavos) devidos à DIOGENES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. O pagamento das diferenças retroativas deverá ser precedido da conferência da situação da competência de agosto de 2026, inclusive quanto à eventual implementação do valor reajustado nos pagamentos realizados, de modo a evitar a ocorrência de duplicidade de pagamento.

ASSINATURA: 04/09/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA - Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE.

Em 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 08/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862685** e o código CRC **24B3E046**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000563/2026

A Agente de Contratação/Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 37.424-E de 19/03/2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 000563/2026, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: MARILENE M CABRAL LTDA - CNPJ N.º 03.966.047/0001-00, item 1: R\$ 669,00; item 2: R\$ 30.000,00; item 3: R\$ 105.750,00; item 4: R\$ 990,00; item 5: R\$ 84.600,00; item 6: R\$ 84.600,00; item 7: R\$ 35.250,00; item 8: R\$ 705,00; item 9: R\$ 40.500,00; item 10: R\$ 1.650,00 ; item 11: R\$ 52.500,00; item 12: R\$ 13.650,00; item 13: R\$ 31.500,00 - Valor Total Manutenções Preventivas: R\$ 482.364,00; item 14: R\$ 330,00; item 15: R\$ 16.500,00; item 16: R\$ 45.000,00; item 17: R\$ 900,00; item 18: R\$ 37.800,00; item 19: R\$ 37.800,00; item 20: R\$ 18.750,00; item 21: R\$ 405,00; item 22: R\$ 20.250,00; item 23: R\$ 810,00; item 24: R\$ 28.500,00; 25: R\$ 7.800,00; 26: R\$ 18.000,00 - Valor Total Manutenções Corretivas: R\$ 232.845,00; Valor Total Manutenções Preventivas e Corretivas de Centrais de Ar condicionado: R\$ 715.209,00; 27: R\$ 17.500,00; 28: R\$ 17.500,00; 29: R\$ 35.000,00; 30: R\$ 6.250,00; 31: R\$ 6.500,00; 32: R\$ 6.500,00 - Valor Total Serviço de Instalação e Desinstalação: R\$ 89.250,00; 33: R\$ 23.400,00 - Valor Total Manutenções Preventivas de Bebedouros de Garrafão: R\$ 23.400,00; 34: R\$ 12.400,00; 35: R\$ 7.200,00; 36: R\$ 600,00 - Valor Total Manutenções Corretivas de Frigobares: R\$ 20.200,00; 37: R\$ 600,00; 38: R\$ 3.800,00; 39: R\$ 200,00; 40: R\$ 240,00; 41: R\$ 240,00 - Valor Total Manutenções Corretivas de Refrigeradores: R\$ 5.080,00; item 42: R\$ 14.260,00 - Valor Total Manutenções Corretivas bebedouros de garrafão: R\$ 14.260,00; Valor Total Manutenções Corretivas de Frigobares, Refrigeradores e Bebedouros de Garrafão: R\$ 39.540,00; 43: R\$ 11.250,00; 44: R\$ 6.750,00; 45: R\$ 11.000,00 - Valor Total do Deslocamento: R\$ 29.000,00. Perfazendo o valor total da contratação de: R\$ 896.399,00 (oitocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.**

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2026.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação e Pregoeira, em 08/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0862425** e o código CRC **E6373C9D**.